

ANÁLISE ESTRUTURAL DO REGULAMENTO  
DE PESSOAL DA FUNDESS

I -- ANÁLISE ESTRUTURAL

1. Nível de participação dos Servidores  
Comissões Especiais e Assembléias Gerais dos Servidores
2. Metodologia Aplicada  
Não Consta
3. Metodologia para Enquadramento  
Será elaborada após 60 (sessenta) dias da aprovação deste documento.
4. Sistema de Progressão Proposto  
Promoção  
Por Antiguidade - 2 anos  
Por Merecimento - 1ª a ano demais 2 anos  
Por Acesso - Concurso Interno
5. Número de Cargos Atual e Proposto  
Não Consta
6. Nome de Cargos Atual e Proposto  
Não Consta
7. Descrição dos Cargos  
7.1 - Existe Requisitos?  
Sim Escolaridade e Experiência
8. Transformação dos Cargos  
Foi mantido os mesmos cargos
9. Quadro de Pessoal Definido (Quantidade de Cargos Atual e Proposto)  
Não apresentou
10. Benefícios Indiretos

| Atual                            | Proposto                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Triênio                          | Triênio                                                                                                                                                                                    |
| Têrço                            | Têrço                                                                                                                                                                                      |
| Nível Universitário 20%          | Nível Universitário 30%                                                                                                                                                                    |
| Licença Prêmio 10anos<br>6 meses | Licença Prêmio 10 anos 6 meses<br>5 anos 3 meses                                                                                                                                           |
|                                  | Férias Remunerada                                                                                                                                                                          |
|                                  | Salário família filhos até 24 anos <u>cur</u><br>sando 2º grau ou Superior; inválidos;<br>conju <u>ge</u> , ascen <u>de</u> nte, descen <u>de</u> nte esten <u>di</u><br>do aos celetista. |

## 1.1 - Tabela Salarial

- . Quantidade de classes, grupos ou Categorias

10

- . Quantidade de níveis salariais

14

- . Diferença de Percentagem entre as classes.

I a VIII - 17%

VIII a IX - 25%

IX a X - 33%

Critério Adotado - percentagem variável

- . Diferença de Percentagem entre os Níveis

I a VIII - 5%

IX a X - 8%

Critério adotado - percentagem variável

- . Percentagem média de aumento salarial nos cargos

Não apresentou tabela salarial atual

## II - Análise Financeira na Folha

1. Despesa total com a folha (indicar mês)

Anterior Cz\$ 13.200.000,00

Proposto Cz\$ 24.000.000,00

Diferença Cz\$ 10.800.000,00

Perfazendo um aumento de 80%

2. Despesa direta com a implantação

Não apresentou

3. Despesa estimada com benefícios indiretos

Não apresentou

### 2.1 - Fonte de Recursos

Tesouro do Estado 100%

## Considerações Gerais

II a) e - solicitar explicação

II a) d - último nível após 10 anos quando da aposentadoria

Porque estender os 30% aos servidores ocupantes de cargos que não exigem nível universitário.

Art. 22 - ítem II § 2º - alterar a redação para a letra igual ou imediatamente superior.

Das férias Art. 95 - para celetista e Estatutário.

§ 1º - A obrigação é do empregador e não do empregado.

Art. 99 - Aguardar explicação ítem II a) e.



Da licença Prêmio

Art. 111 - Ítem II § 1º reduzir prazo licença em função do quinquênio.

Art. 125/130 - para a 1ª propoção ou nas demais.

Art. 133 - Acarretará devolução pecuniária

Art. 144 - Porque 30% do Nível Universitário.

Art. 184 - Explicar

Art. 190 - Incompatível

Descrição dos Cargos

Motorista - ítem 4

Telefonista ítem 3

Assistente Administrativo - ítem 7

Primeiro grau completo ou Incompleto

Professor Polivalente 2º grau completo ou incompleto

Exigir especialização

Desenhista - Curso Específico

Oficial de Obra/Mestre de Obra

Agente de Comunicação- Curso específico

Exigir período ou créditos, ver agrupamento do cargo

Economista/Arquiteto/Nutricionista- porque experiência de 12 meses e os demais 24.

*Antonio Tavares de Oliveira Filho*  
ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO  
ADMINISTRADOR

*Mª Antonia Machado Pasqualino*  
Mª ANTONIA MACHADO PASQUALINO  
ADMINISTRADOR



OF. nº

Ref. SETRAB/CONSESE

4 de outubro de 1988

Ilmo Sra.

Dra. VERA LÚCIA SIQUEIRA SANTANA

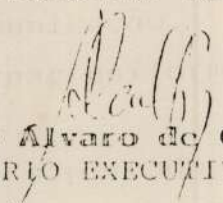
DD. Diretora Presidente da FUNDESE

N E S T A

Senhora Diretora

Estamos encaminhando Minuta de Entendimentos da reunião realizada em 29 de setembro de 1988, com os integrantes da Comissão de elaboração do Plano de Cargos e Salários dessa Fundação, com os técnicos da Secretaria Executiva do CONSESE, visando as correções do que ficou acordado.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

  
Antonio Alvaro de Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSESE



Em reunião realizada em 29 de setembro de 1988, entre técnicos da Secretaria Executiva do CONSESE, e representantes da FUNDESE foi discutido as observações feitas pela Secretaria Executiva do CONSESE em relação ao Regulamento e Direitos e Vantagens da FUNDESE, ficando acordado que seria feito pela Fundação os seguintes ajustes no documento:

Itens:

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - Foi explicado que o enquadramento será por Equivalência salarial e que após 60 (sessenta) dias será definido critérios para avaliação curricular.
- 4 - Ficou acordado que o intestício da promoção por merecimento seria de 365 dias após a de antiguidade só na primeira.
- 5/6-Que seria apresentado relação dos cargos atuais e propostos com suas denominações.
- 7 - Que seria revisto os requisitos dos cargos cuja escolaridade consta grau completo ou incompleto e as atribuições dos cargos de: telefonista, motorista e Asssitente Administrativo.  
Rever o grau de escolaridade do cargos de desenhista e Agente de Comunicação.  
Tornar uniforme a experiência exigida nos cargos de nível superior.
- 8 - Foi explicado que o cargo de Oficial de Obra foi transformado em Artífice de Manutenção.
- 9 - Foi sugerido quantificar o quadro de pessoal atual e proposto por regime jurídico especificando as vagas.
- 10- ...
- 1.1 - Tabela Salarial
  - . Que seria apresentado a tabela de agrupamento.
  - . Que fosse revisto a diferença de percentagem entre os níveis.
  - . Que seria encaminhado a tabela de salário atual para cálculo do aumento de salário entre os cargos.

II - Que seria encaminhado uma simulação da folha de pagamento especificando a despesa direta com a implantação e as despesas por benefícios, incluindo os benefícios previsto em Resolução.

II a) e - Ficou explicado que as férias seriam pagas em dobro e poderia ser convertido 1/3 em abono pecuniário.

II a) d - Ficou explicado que seria revisto a redação para de efetivo exercício na FUNDESE.

Foi acordado que seria retirado os 30% aos servidores ocupantes de cargos que não exigem nível universitário e será proposto outra forma no art. 144,

Art. 22 - Item II § 2º - revisto a redação.

Art. 95 - que seria só para o estatutário.

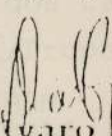
Art. 111 - ficou acordado a adaptação ao quinquênio.

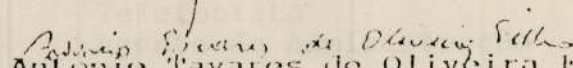
Art. 123 - Foi sugerido retirar o percentual de aumento entre as faixas.

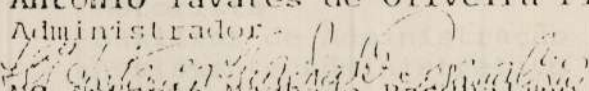
Art. 132 - Foi acordado que seria alterado a redação para acarretando em devolução pecuniária.

Foi acordado quando da criação de cargo seria definido os requisitos, atribuições e o grupo ocupacional.

Foi sugerido a inclusão de um item Administração e Manutenção do Plano.

  
Antonio Alvaro de Carvalho  
Secretário Executivo do Consese

  
Antonio Tavares de Oliveira Filho  
Administrador

  
Maria Antônia Machado Pasqualotto  
Administrador

Gildo Guimarães de Carvalho  
Presidente da Comissão

Júlio Vieira Prado

Maria Luiza Felizola L. Gomes

Antonio Sampaio Junior